

PROJETO DE LEI Nº 025/14, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 408.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), recebidos do Governo Federal, através do MINISTÉRIO DA SAÚDE, como segue:

08 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0014 - Saúde Preventiva	
10.301.0014.1071 - Construção de UBS – Federal	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (8188).....	R\$ <u>408.000,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$ 408.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 4996, depositado no Banco 1007 – CEF, conta Construção de UBS, recebido do Governo Federal, conforme Portaria nº 1.380, de 09 de julho de 2013, do Ministério da Saúde	R\$ <u>408.000,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$ 408.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 20 DE MAIO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.